

nhúa querencia lhe acho; examine Vm.<sup>ce</sup> esta doença, cazo de ser fingida, o prenda, e mo remeta, p.<sup>a</sup> que castigando-o o ensine a ser Obd.<sup>e</sup>. Fico certo no obito do Soldado Gonçallo, e doença de Antonio Correya, q' melhorará, e se porá capaz de em outra ocaziam nam faltar.

Nem só Vicente da Costa Taques deve ser Aux.<sup>ar</sup>, mas tambem todos os mais q' o não sam nem se acham Listados nas Tropas pagas, fossem izentos por qualquer motivo q' fosse.

Hé precizo, q' Vm.<sup>ce</sup> indague com toda a certeza a queyxa, q' lhe fez o P.<sup>e</sup> Vigario desse Piloto, porq' sendo certo deve ser castigado, mas nam por algúa paixão particular, de que está cheya esta Capitania, segundo a experiencia, q' della tenho. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martins Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor Antonio de Moraes Pedroso.**

Volta o Sarg.<sup>to</sup> Paulo Pires de Ar.<sup>o</sup> com os Soldados da segunda Recruta, que conduzio a esta Cidade, e se lhes passou mostra, e em atençam a nam terem cessado aqui as Be-xigas, os dispenso da rezidencia, que este mez deviam fazer, e os mando p.<sup>a</sup> suas cazas thé seg.<sup>da</sup> ordem e q.<sup>do</sup> nam haja alguma, nam serem obrigados a voltar antes do primr.<sup>o</sup> de Julho do anno futuro, em q' devem apresentar-se todos; tambem vierem os de Mogy guassú, e Merim, q' com o mesmo indulto.

He justissima a representaçam, q' Vm.<sup>ce</sup> me faz da falta do seu Sarg.<sup>to</sup> Mayor; e porq' hé impossivel, q' Manoel Jozé Gomes abandone o seu negocio p.<sup>a</sup> haver de exercer esta occupação, sendo indispensavel rezidirem nos seus Destritos semelhantes Officiaes, Vm.<sup>ce</sup> com a Camera me proporá tres Sugeitos, moradores nas ditas Villas, benemeritos, para eu eleger hum, e provendo-o, nam padecer o Real Serviço prejuizo com a sua falta.

Como esse Soldado Vitorino não apresenta escuza minha,



hé certo a nam teve, pelo q' deve Vm.<sup>ce</sup> mandarmo p.<sup>a</sup> o apresentar na praça, em q' estava na sua Companhia, ou passallo a Segunda Recruta, como me parecer mais conveniente depois de o ver.

Logo q' apareça Gabriel Nunes, e Diogo Paes, ou se saiba delles, se devem prender, ou mandar buscar onde estiverem p.<sup>a</sup> serem castigados, como merece a sua rebeldia; como tambem Manoel Correya de Alvarg.<sup>a</sup> de Mogy Merim, q' nam appareceo. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 2 Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Atibaya Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco.**

Pela relação incluza verá Vm.<sup>ce</sup> os Soldados da Segunda Recruta, q' faltaram a revista, e como hé indispensavel criallos em húa exacta observancia as Ordens, estam incursos no castigo, q' por falta de obediencia merecem: Pelo q' Vm.<sup>ce</sup> procederá em mandallos prender, e remetermos; e porq' nesta Cidade continúa o terrivel mal das Bexigas, estes, q' se apresentaram os obsolvo da rezidencia, a q' estavam obrigados este mez, e os mando recolher as suas cazas, nam sendo obrigados a voltar antes de outro tal dia do mez de Julho do anno futuro, a nam haver novid.<sup>e</sup>, q' altere esta dispoziçam. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>de</sup> de Santos, Francisco Aranha  
Barr.<sup>vo</sup>**

Com a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 30 de Junho recebi as duas da Cananeya, e fico na certeza de q' os 600\$000 r.<sup>s</sup>, q' as acompanhavão, pertencentes á Real Fazenda estam na mão do Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guimaraens, q' espero breve os remeta ao Cofre da Real Junta.

Na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>e</sup> segurava a Vm.<sup>ce</sup> estar já prezo hum dos

